



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 174/2019

EMENTA: Antecipação de Reunião Ordinária nº 84, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº 4525229/2019) que trata da solicitação de antecipação da Reunião Ordinária nº 84, do dia 04/12/2019 para o dia 02/12/2019, às 18h, por motivo de viagem prevista para o dia 04/12/2019 – Brasília-DF – CONFEA, para participar do GT Revisão das NR's,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN – CEEST, antecipação da Reunião Ordinária nº 84, do **dia 04/12/2019 para o dia 02/12/2019, às 18h**, por motivo de viagem prevista para o dia 04/12/2019 – Brasília-DF – CONFEA, para participar do GT Revisão das NR's.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 29 de novembro de 2019.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN